



Contas públicas têm déficit de R\$ 18,1 bilhões em setembro

Prefeitura de São Paulo vai processar Enel por falta de energia

Página 2

Correntistas ainda não sacaram R\$ 7,33 bilhões de valores a receber

Página 6

Fronteira de Rafah é fechada por questões de “segurança”, diz EUA

A passagem de fronteira de Rafah, em Gaza, para o Egito foi fechada na quarta-feira (8), segundo informações do porta-voz adjunto do Departamento de Estado dos EUA, Vedant Patel. Segundo ele, o fechamento ocorreu devido a uma “circunstância de segurança” não especificada. Autoridades dos Estados Unidos, segundo a agência Reuters, estão trabalhando para reabrir a passagem.

Havia uma lista de pessoas autorizadas a atravessar a passagem nesta quarta. Dos 601 estrangeiros incluídos na relação, a maioria era de pessoas com passaporte da Ucrânia, 228 ao todo. Em seguida, estão os nacionais das Filipinas (107), Estados Unidos (100), Alemanha (75), Romênia (51) e Canadá (40).

O ministério das Relações Exteriores do Brasil esperava a saída de 34 brasileiros da Faixa de Gaza para a quarta-feira, conforme garantia dada pelo ministro das relações exteriores de Israel, Eli Cohen, ao ministro Mauro Vieira, na semana passada. Mas a inclusão dos Brasileiros não se confirmou.

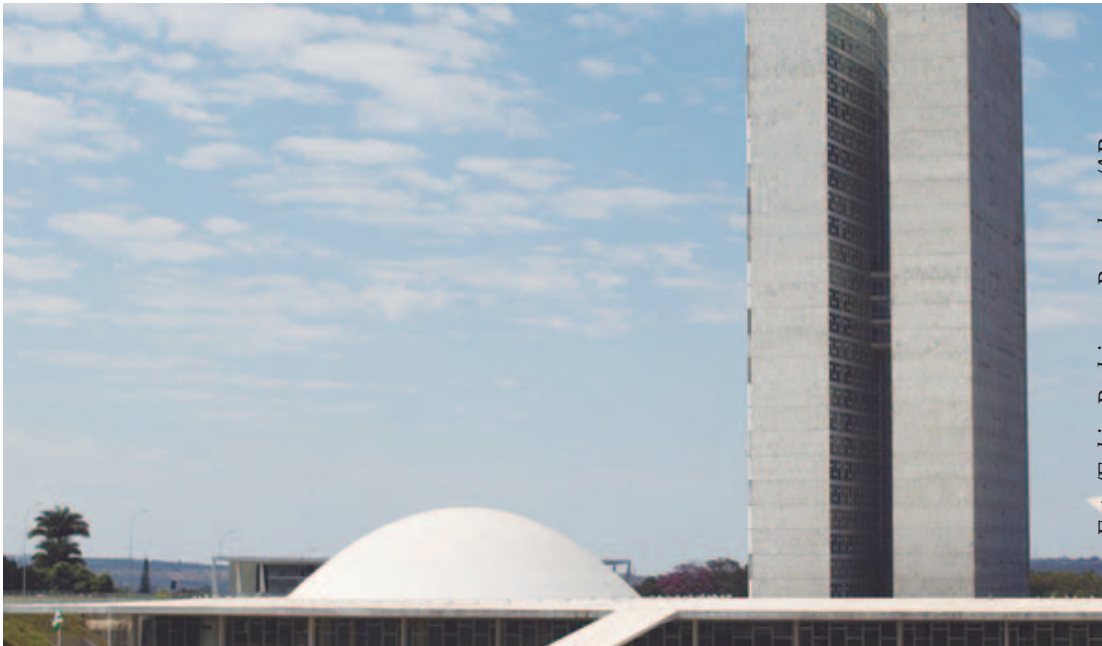
Em depoimento em vídeo encaminhado para a Agência Brasil, a brasileira Shahed Al-Banna, de 18 anos, mostrou a passagem fechada, em Rafah. Segundo ela, as pessoas que esperavam atravessar a fronteira na quarta-feira não conseguiram. As informações que foram passadas no local era que ambulâncias com feridos sairiam primeiro, mas nenhuma ambulância saiu.

Rafah, que é controlada pelo Egito e não faz fronteira com Israel, é o único ponto de entrega de ajuda humanitária desde que Israel lançou um ataque militar e cerco a Gaza em retaliação a um ataque de militantes do Hamas a partir da faixa costeira, em 7 de Outubro.

As retiradas de portadores de passaportes estrangeiros através da passagem foram suspensas no sábado (4) e domingo (5), após um ataque israelense a uma ambulância que se dirigia para Rafah, mas a passagem foi aberta novamente na segunda e terça-feira.

A diplomacia do Brasil informou aos brasileiros em Gaza que os responsáveis dos países envolvidos na evacuação de civis avisaram às embaixadas que a saída do grupo pela fronteira com o Egito será nesta quinta-feira (9). No entanto, nem o próprio Itamaraty, nem o Escritório da Representação do Brasil em Ramala, na Cisjordânia ocupada, confirmam a informação. (Agencia Brasil)

Senado aprova protocolo de proteção às mulheres



Foto/Fabio Rodrigues Pozzebom/ABr

Página 6

Itaú BBA IRONMAN 70.3 Fortaleza

Latin American Championship premiará atletas presentes em todas as etapas do ano

Ao longo da temporada, os eventos dos circuitos IRONMAN e IRONMAN 70.3 reúnem atletas de diversas cidades e regiões do país. Afinal, o calendário conta com cinco etapas de Itaú BBA IRONMAN 70.3 – Florianópolis, Maceió, Rio de Janeiro, São Paulo e Fortaleza -, além do Itaú BBA IRONMAN Brasil, na capital catarinense. Dentre os milhares de participantes de várias partes do mundo, sete brasileiros se destacam pela assiduidade e comprometimento. Ao participarem da última etapa do ano, o Itaú BBA IRONMAN 70.3 Fortaleza – Latin American Championship, no dia 19 de novembro, eles entrarão para o seleto grupo dos “Warriors”, tendo disputado todas as etapas do ano.

Dessa forma, os triatletas Antonio Cleiton Tavares da Silva, Fábio Amoroso, Guilherme Carvalho, Kaleb Potenza, Renato Aureliano, Saulo Martins Costa e Victor Han receberão

um troféu especial na etapa cearense, durante a premiação oficial do Itaú BBA IRONMAN 70.3 Fortaleza – Latin American Championship, programada para o final da tarde de domingo, no IRONMAN Village.

Independentemente da motivação, cada um deles demonstra sua paixão pelo esporte que escolheram. Um bom exemplo é o cearense Fábio Amoroso, de 51 anos, que apostou no slogan da competição para mudar sua vida.

“Sempre ouvi falar sobre o IRONMAN e seu slogan “Anything is possible”. Em 2019, aos 47 anos, entrei para uma equipe de corrida e triatlo. Depois de ver um atleta experiente da equipe conquistar a vaga para o mundial, fiquei empolgado. Em janeiro de 2020, fiz minha inscrição para o IRONMAN 70.3 SP e, dois anos depois, participei do primeiro IRONMAN 70.3, em Floripa, com um bom resultado positivo. Na segunda prova, no Rio de Janeiro, fiquei em terceiro lugar na categoria e conquistei a vaga para o mundial! A partir desse momen-

to, entendi o significado do slogan com dedicação e disciplina”, destaca.

Mas ele queria um desafio ainda maior. “Falei com meu treinador sobre a ideia de completar todas as provas no Brasil em 2023 para ganhar experiência. Tem sido um ano desafiador e repleto de aprendizado. Em Maceió, garanti novamente a vaga para o mundial, ficando em segundo lugar na categoria. A vontade de concluir esse desafio é imensa e estou muito ansioso para a última prova do ano, em Fortaleza. Participar de todas as provas do IRONMAN no Brasil me proporcionou uma disciplina incrível, que jamais pensei que conseguiria, provando que realmente tudo é possível”, encerra.

Já para o médico Victor Han, de Maceió, de 39 anos, completar todas as etapas no país, no caso dele, aconteceu de forma inesperada.

“Não houve uma programação para isso. Minha ideia era fazer duas etapas, em São Paulo e no Rio de Janeiro, tanto que me ins-



Foto/Araújo Pessol

Itaú BBA IRONMAN 70.3 Fortaleza - Latin American Championship

crevi para ambas. Meu treinador, porém, disse que seria bom fazer uma prova no começo do ano, por isso participei do Itaú BBA IRONMAN 70.3 Florianópolis. Depois de completar, pensei que poderia também fazer o Itaú BBA IRONMAN Brasil e ele disse que sim. Depois vieram Rio de Janeiro, Maceió e São Paulo e agora va-

mos fechar a temporada em Fortaleza”, explica.

No triatlo desde 2016, após muito tempo de ciclismo e uma tentativa frustrada na natação, ele ressalta que se fosse programado não daria certo. “Teve de tudo nesse ano, como lesão, acidente de carro, rotina de trabalho e até casamento que poderiam ter impedido um planejamento prévio. Mas foi acontecendo e, como sempre estou treinando, pude superar o número de eventos em tão pouco tempo. Mas o desafio foi surgindo ao longo do ano e estamos prontos para mais um, agora em Fortaleza”, finaliza.

O Itaú BBA IRONMAN 70.3 Fortaleza - Latin American Championship é organizado pela Unlimited Sports, com Title Sponsor Itaú BBA, patrocínio da Prefeitura de Fortaleza, Track Field, Omint, Fit Food, Xiaomi, Heineken 0.0 e co-patrocínio Dux, Aquasphere, Boli, Avenue e Oakberry. Mais informações no site www.ironmanbrasil.com.br

Endurance Brasil

Cacá Bueno e Ricardo Baptista buscam vitória no Velopark

O Endurance Brasil tem neste final de semana a disputa da penúltima etapa da temporada 2023, marcada para o Velopark, autódromo localizado em Nova Santa Rita (RS). Vice-líderes do campeonato na classe GT3, Cacá Bueno e Ricardo Baptista buscam repetir o pódio

conquistado na primeira passagem da categoria pelo circuito de 2.278 metros, em junho.

A dupla que compete com um Mercedes AMG GT3 garantiu a segunda posição entre os carros da GT3 na terceira etapa da temporada, no Velopark. Na ocasião, Cacá e Baptista largaram da pole position e lideraram boa parte da

prova de três horas, mas uma entrada de Safety Car impediu a vitória no circuito gaúcho. Os campeões de 2021 esperam brigar pela vitória novamente neste sábado.

“Tivemos uma boa corrida no Velopark neste ano, com pole position e um ritmo muito forte durante as três horas de disputa. Neste final de semana, a corrida é

uma hora mais longa, mas a dinâmica da prova não muda tanto. O Ricardo tem feito um grande trabalho e nosso objetivo é brigar pela vitória”, disse Cacá Bueno, que tem os patrocínios de icaros, Itaú, Paraflu, Red Bull, Tek Bond, Prime You e ACDelco.

A programação em Nova Santa Rita será aberta ainda na

quinta-feira, com um treino livre. As atividades seguem na sexta-feira, quando também será realizada a classificação. A etapa do Velopark do Endurance Brasil será disputada no sábado, a partir das 10h30. O BandSports e o canal da categoria no YouTube mostram a prova ao vivo.

Jornal **O DIA** **S. Paulo**

Administração e Redação

Matriz:
Rua Carlos Comenale, 263
3º andar
CEP: 01332-030
Fone: 3258-1822
Filial: Curitiba / PR

Assinatura on-line
Mensal: R\$ 20,00
Agência Brasil - EBC

Publicidade Legal
Atas, Balanços e
Convocações
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R\$ 3,50

Jornalista Responsável
Maria Augusta V. Ferreira
Mtb. 19.548

A opinião de nossos colaboradores não representa
necessariamente nossa opinião

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Contas públicas têm déficit de R\$ 18,1 bilhões em setembro

As contas públicas fecharam o mês de setembro com saldo negativo, em razão principalmente do déficit do governo federal, resultado da queda de receitas em 6,2% e do aumento de despesas em 11,5% na comparação com setembro do ano passado. O setor público consolidado – formado pela União, pelos estados, municípios e empresas estatais – registrou déficit primário de R\$ 18,071 bilhões no mês de setembro, ante superávit de R\$ 10,746 bilhões em setembro de 2022.

Os dados foram divulgados na quarta-feira (8) pelo Banco Central (BC). O déficit primário representa o resultado negativo das contas do setor público (despesas menos receitas), desconsiderando o pagamento dos juros da dívida pública.

Em 12 meses - encerrados em setembro - as contas acumulam déficit primário de R\$ 101,888 bilhões, o que corresponde a 0,97% do Produto Interno Bruto (PIB, a soma de todos os bens e serviços produzidos no país).

Em 2022, as contas públicas fecharam o ano com superávit

primário de R\$ 125,994 bilhões, 1,27% do PIB.

Esferas de governo

Em setembro, a conta do Governo Central (Previdência, Banco Central e Tesouro Nacional) teve déficit primário de R\$ 16,506 bilhões ante superávit de R\$ 11,113 bilhões em setembro de 2022. O montante do déficit difere do resultado divulgado pelo Tesouro Nacional, de superávit de R\$ 11,55 bilhões em setembro porque, além de considerar os governos locais e as estatais, o BC usa metodologia diferente, que leva em conta a variação da dívida dos entes públicos.

O chefe do Departamento de Estatística do BC, Fernando Rocha, explicou que, normalmente, os resultados são comparáveis, mas que, em setembro deste ano, houve “discrepância estatística”. “Entre essas duas estatísticas, que são consistentes entre si, no mês de setembro, houve uma discrepância estatística de R\$ 28,1 bilhões, diferença entre o superávit e o déficit, o que é altamente incomum”, disse, em coletiva

virtual de imprensa para apresentar os resultados.

Segundo ele, a discrepância é devida, fundamentalmente, a uma única operação de R\$ 26 bilhões, ocorrida no dia 4 de setembro. O montante incorporado à conta única do governo federal, aos ativos financeiros da União, é referente aos recursos de contas de PIS/Pasep que não foram sacados e estavam parados há mais de 20 anos.

“Apesar de a operação estar considerada nas duas estatísticas do BC e do Tesouro Nacional, elas foram classificadas de formas diferentes, com metodologias diferentes. Esse é o motivo da discrepância”, disse Rocha. Enquanto o Tesouro Nacional considerou o montante como resultado primário, o BC considerou apenas o impacto na redução do endividamento público.

Ele explicou que a PEC da Transição, aprovada em dezembro de 2022, definiu que as contas do PIS/Pasep, cujos recursos não tenham sido reclamados há mais de 20 anos, serão encerradas e os valores abandonados.

Em consequência, os recursos serão apropriados pelo Tesouro Nacional.

Os governos estaduais também registraram déficit no mês de setembro de R\$ 374 milhões, ante superávit de R\$ 3,253 bilhões em setembro de 2022. Os governos municipais tiveram déficit de R\$ 691 milhões em setembro deste ano. No mesmo mês de 2022, houve déficit de R\$ 2,932 bilhões para esses entes.

No total, os governos regionais - estaduais e municipais - tiveram déficit de R\$ 1,065 bilhão em setembro de 2023 contra resultado positivo de R\$ 321 milhões no mesmo mês do ano passado.

A piora, segundo o chefe do Departamento de Estatísticas do Banco Central, é em razão de ligeira redução, em 1,3%, das receitas com o Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), principal fonte de arrecadação dos governos estaduais e municipais. As transferências da União para esses entes também se reduziram em 6%. As empresas estatais fede-

rais, estaduais e municipais - excluídas as dos grupos Petrobras e Eletrobras - tiveram déficit primário de R\$ 500 milhões no mês de setembro, contra déficit de R\$ 688 milhões no mesmo mês de 2022.

Despesas com juros

Os gastos com juros ficaram em R\$ 81,714 bilhões em setembro deste ano, contra R\$ 71,364 bilhões em setembro de 2022.

Nesse resultado, há os efeitos das operações do Banco Central no mercado de câmbio (swap cambial, que é a venda de dólares no mercado futuro) que, nesse caso, contribuíram para a piora da conta de juros na comparação anual. Os resultados dessas operações são transferidos para o pagamento dos juros da dívida pública, como receita quando há ganhos e como despesa quando há perdas.

No mês de setembro, a conta de swaps teve perdas de R\$ 15,9 bilhões contra perdas de R\$ 24,7 bilhões em setembro de 2022.

Por outro lado, na comparação interanual, a queda da inflação ajuda a reduzir os juros. Também contribuem para a evolução dessa conta o aumento do estoque da dívida em si e o efeito da taxa básica de juros, a Selic, em alta no período.

De março de 2021 a agosto de 2022, o Banco Central elevou a Taxa Selic por 12 vezes consecutivas, em ciclo de aperto monetário que começou em meio à alta dos preços de alimentos, de energia e de combustíveis. Por um ano, de agosto do ano passado a agosto deste ano, a taxa foi

mantida em 13,75% ao ano por sete vezes seguidas. Em agosto desse ano, o BC iniciou o ciclo de redução e, hoje, a Selic está em 12,25%.

O resultado nominal das contas públicas – formado pelo resultado primário e os gastos com juros – aumentou na comparação interanual. Em setembro, o déficit nominal ficou em R\$ 99,785 bilhões contra o resultado negativo de R\$ 60,618 bilhões em igual mês de 2022.

Em 12 meses, o setor público acumula déficit R\$ 801,618 bilhões, ou 7,62% do PIB. O resultado nominal é levado em conta pelas agências de classificação de risco ao analisar o endividamento de um país, indicador observado por investidores.

Dívida pública

A dívida líquida do setor público - balanço entre o total de créditos e débitos dos governos federal, estaduais e municipais - chegou a R\$ 6,310 trilhões em setembro, o que corresponde a 60% do PIB. Em agosto, o percentual da dívida líquida em relação ao PIB estava em 59,8% (R\$ 6,256 trilhões).

Em setembro deste ano, a dívida bruta do governo geral (DBGG) - que contabiliza apenas os passivos dos governos federal, estaduais e municipais - chegou a R\$ 7,826 trilhões ou 74,4%, com aumento em relação ao mês anterior (R\$ 7,771 trilhões ou 74,3% do PIB). Assim como o resultado nominal, a dívida bruta é usada para traçar comparações internacionais. (Agencia Brasil)

Vendas no comércio crescem 0,6% de agosto para setembro, diz IBGE

O volume de vendas no comércio varejista aumentou 0,6% no país em setembro deste ano, na comparação com o mês anterior. O crescimento veio depois de uma variação negativa de 0,1% em agosto. O dado, da Pesquisa Mensal do Comércio (PMC), foi divulgado na quarta-feira (8), pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O varejo também apresentou altas de 3,3% na comparação com setembro do ano passado, 1,8% no acumulado deste ano e

1,7% no acumulado de 12 meses.

A taxa de crescimento de 0,6% de agosto para setembro foi puxada por apenas três das oito atividades pesquisadas pelo IBGE: móveis e eletrodomésticos (2,1%), hiper, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo (1,6%), e artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, e de perfumaria (0,4%).

Cinco atividades tiveram queda no período: combustíveis e lubrificantes (-1,7%), tecidos, vestuário e calçados (-1,1%), livros, jornais, revistas e papela-

ria (-1,1%), outros artigos de uso pessoal e doméstico (-0,9%) e equipamentos e material para escritório, informática e comunicação (-0,1%).

A receita nominal cresceu 1% na comparação com agosto, 5,4% em relação a setembro do ano passado, 4,3% no acumulado do ano e 6% no acumulado de 12 meses.

O varejo ampliado, que também considera os segmentos de materiais de construção e venda de veículos e peças, cresceu 0,2%, menos que o comércio va-

rejista, devido às quedas de 0,9% nos veículos, motos, partes e peças, e 2% nos materiais de construção.

O segmento ampliado também teve altas de 2,9% na comparação com setembro de 2022, 2,4% no acumulado do ano e 1,6% no acumulado de 12 meses. A receita nominal cresceu 0,5% em relação a agosto deste ano, 4,9% na comparação com setembro do ano passado, 5,7% no acumulado do ano e 6,5% no acumulado de 12 meses. (Agencia Brasil)

Haddad cita acordo e quer aprovação rápida de novo marco para seguros

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, disse na quarta-feira (8) esperar que um novo marco regulatório para os contratos de seguros no Brasil seja aprovado no Congresso até o início do ano que vem, nos termos do acordo alcançado pelo governo junto a empresas e a Superintendência de Seguros Privados (Susep).

O ministro afirmou ter a expectativa de que o tema seja discutido no Senado “nas próximas semanas” e de que “seja votado em caráter terminativo até o fim desse ano ou, no mais tardar, no início do ano que vem”.

Um projeto de lei sobre o assunto estava parado no Congresso desde 2017 e teve a tramitação destravada em março, quando a Comissão de Constituição e Justiça do Senado aprovou o desarquivamento da matéria. O sena-

dor Jader Barbalho (MDB-PA) foi escolhido como novo relator.

Na quarta-feira (8), Haddad disse ter alcançado consenso com representantes do mercado e os reguladores para viabilizar a aprovação rápida do PL. “Depois de meses de negociação, o senador Jader Barbalho tem nas mãos hoje o resultado de um entendimento”, disse Haddad na abertura do 3º Congresso Internacional do Direito do Seguro, em Brasília.

“A parte final do acordo foi negociada na minha mesa. Entendo que isso contemplou as preocupações tanto do setor regulado quanto o regulador, no caso a Susep, na direção de um marco regulatório mais moderno, que dê mais segurança para os contratantes, que equilibre a relação e possa fazer nosso mercado regulado prosperar”,

acrescentou Haddad.

Entre as arestas aparadas, esteve o desentendimento sobre o cálculo de sinistro e o dever das seguradoras de pedir todas as informações necessárias ao segurado antes da assinatura de contrato, de modo a não poder, depois, alegar o ocultamento de algum detalhe e consequente anulação do contrato.

O novo projeto para o setor foi apresentado em outubro pelo governo junto com Confederação Nacional das Seguradoras (CN-Seg), que apoia a iniciativa. “Quanto mais confiança nos produtos de seguro, mais fácil será expandir esse mercado”, disse o diretor-presidente da entidade, Dyogo Oliveira, na ocasião.

Caso o novo projeto de lei seja aprovado, a estimativa da Fazenda é que o setor nacional de seguros e resseguros possa,

no mínimo, dobrar de tamanho, diante da maior segurança jurídica proporcionada aos contratos.

“O Brasil tem um enorme mercado potencial de seguro, raramente comparável a qualquer outro mercado do mundo. Somos a 11ª economia do mundo e ficamos com a 7ª posição em ranking de alta no PIB do 2º trimestre de 2023, mas o mercado de seguros é apenas o 19º”, estimou Alessandro Octaviani, superintendente da Susep.

Hoje, não há leis específicas para regulamentar o contrato de seguro, que é regido por dispositivos inseridos em diferentes partes do Código Civil. O projeto de marco regulatório do setor é tido como uma das prioridades para a política macroeconômica do governo e faz parte da Política Nacional de Acesso ao Seguro. (Agencia Brasil)

Petrobras refina 100% de óleo de soja pela primeira vez

A Refinaria de Petróleo Riograndense (RPR), que pertence à Petrobras, conseguiu processar 100% de óleo de soja em uma unidade de refino industrial pela primeira vez. Quem está por trás da tecnologia é o Centro de Pesquisas, Desenvolvimento e Inovação (Cenpes) da estatal. A partir de matérias-primas renováveis vai ser possível gerar produtos petroquímicos totalmente renováveis.

A expectativa é que a refinaria, que fica na cidade de Rio Grande (RS), produza insumos petroquímicos e combustíveis renováveis como GLP, combustíveis marítimos, propeno e bioaromáticos (BTX – benzeno, tolueno e xileno), usados nas indústrias da borracha sintética, nylon e PVC. Os teores de concentração de

BTX identificados também atendem aos níveis exigidos para formular gasolinas de desempenho alto, praticamente isentas de enxofre.

O presidente da Petrobras, Jean Paul Prates, reforçou que a companhia tem como uma de suas prioridades a transição energética.

“Estamos fazendo derivados típicos de petróleo a partir de óleo vegetal. É inovação e transição energética combinadas em benefício do Brasil. É a Petrobras voltando a liderar grandes processos de transformação técnica, econômica e social, com repercussão global”, disse Prates.

O diretor-superintendente da RPR, Felipe Jorge, destacou que a estratégia é planejar o futuro, sem prejudicar o abastecimento atual.

“O primeiro passo foi dado. A tecnologia da Petrobras licenciada para a Riograndense vai nos permitir, já no próximo ano, produzir renováveis sem deixarmos de atender nosso atual mercado de produtos e combustíveis”, disse Felipe Jorge.

Tecnologia do biorrefino

Os testes na área do biorrefino começaram a partir do acordo de cooperação entre as empresas que têm participação acionária na RPR: Petrobras, Braskem e Ultra, assinado em maio de 2023. Por meio do documento, ficou acertado o uso das unidades da refinaria para realizar os testes de tecnologias desenvolvidas pelo centro de pesquisas da estatal.

O primeiro teste industrial começou na última semana de

outubro. Nessa etapa, a PRP recebeu duas mil toneladas de óleo de soja e fez uma manutenção na unidade de craqueamento catalítico fluido (FCC), de acordo com as orientações do CENPES. Na etapa seguinte, em 1º de novembro, teve início o processamento da carga 100% renovável, e foi comprovada a viabilidade da operação.

Um segundo teste está programado para junho de 2024, quando vai ser coprocessada uma carga mineral com bio-óleo (matéria-prima avançada de biomassa não alimentar), e produzido propeno, gasolina e diesel, todos com conteúdo renovável. A Petrobras está investindo cerca de R\$ 45 milhões para desenvolver o processamento de carga renovável. (Agencia Brasil)

BNDES focará em projetos inovadores e ambientalmente sustentáveis

Com uma carteira próxima a R\$ 200 bilhões, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) quer ajudar a viabilizar projetos inovadores que sejam ambientalmente sustentáveis. Segundo o presidente do banco, Aloísio Mercadante, entre as áreas aptas a receber financiamento estão as de hidrogênio verde; transportes coletivos elétricos; combustível sintético; e baterias elétricas.

“O grande salto da fronteira energética agora é o hidrogênio verde. Quem tiver projeto pode nos procurar. Temos grande interesse no hidrogênio verde e no combustível sintético, que vai ser a próxima etapa para a aviação, para os navios e para a indústria automotiva”, disse Mercadante na quarta-feira (8) ao abrir o segundo e último dia do 6º Brasil Investment Forum (BIF 2023), no Palácio Itamaraty.

Mercadante citou, entre os desafios do país, o de mudar a indústria automotiva, de forma a avançar no processo para uma economia ambientalmente mais limpa. “Temos no país 172 mil ônibus. O brasileiro é o segundo povo que mais anda de ônibus no planeta. E 52% dos ônibus produzidos vendidos na América Latina foram feitos no Brasil”, disse.

“Nosso desafio agora é o ônibus elétrico. Se quisermos manter o nosso parque automotivo, temos de avançar nessa perspectiva”, acrescentou ao lembrar que há, no país, cinco montadoras que trabalham com 20% de conteúdo nacional – e que a meta do governo é fazer este número chegar a 50%.

Entre os conteúdos nacionais desses veículos estão chassi, carroceria e bateria. Mercadante complementou dizendo que o Brasil possui a sétima maior reserva de lítio, ma-

terial usado para a produção de bateria. “A WEG, fabricante de equipamentos elétricos, já está produzindo uma excelente bateria. Temos grande interesse nessa inovação”.

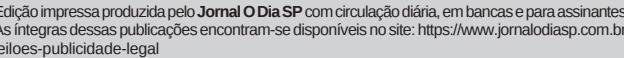
Mercadante acrescentou que, diferentemente da montagem de carros, a fabricação de ônibus é por manufatura. “É trabalho humano; é emprego qualificado na indústria”. O ministro ainda comentou que o BNDES acabou de financiar 1,6 mil ônibus elétricos apenas para cidade de São Paulo.

Leasing para ônibus elétricos

Ainda segundo o presidente do BNDES, o Brasil precisa criar empresas de leasing para o ônibus, uma vez que nem todas as operadoras têm condições de comprar veículos. Leasing é um contrato de arrendamento mercantil que funciona de forma similar à de um aluguel. Ele, no entanto, oferece, ao final do contrato, a opção de compra do bem.

“Precisamos montar empresas de leasing para ônibus elétricos. Com isso, você viabiliza a operação porque baixa o custo operacional. Temos uma das maiores frotas de ônibus do planeta para renovar. Queremos investimentos nessa área. Por isso, o BNDES está priorizando essa transição para os ônibus elétricos. Estamos muito atentos a essa possibilidade para quem tiver interesse em negócios nessa área e na área de energia limpa”, complementou.

Mercadante refirmou que o BNDES vai retomar a agenda de pesquisa e desenvolvimento para favorecer iniciativas inovadoras no país. “Temos R\$ 40 bilhões para isso, com uma taxa de juros que não chega a 4% ao ano, para financiar a inovação das empresas”. (Agencia Brasil)



QUINTA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 2011

CNPJ/ME nº 39.565.194/0001-08 - NIRE 35.300.5752-11

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de setembro de 2023
Data/hora/local: 21/09/2023, às 16h30, por votação eletrônica. **Convocação e presença:** Dispensada.
Acionistas que representam a totalidade do capital social. **Mesa:** Sr. Claudia Ramos de Oliveira, diretora-presidente; Sr.^a Patrícia Santana, secretária. **Deliberações aprovadas (I)** A destituição, a partir desta data, de Sr. **Nerissa Neves Pereira Ferreira**, do cargo de membro titular do Conselho Fiscal. (II) eleger, como membro suplente, Sr.^a **Patrícia Santana**, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, residente e domiciliada em São Paulo, Brasil, casada, advogada. Em face da indicação, pela Acionista Caixa Seguridade Participações S.A., de um novo membro para o Conselho Fiscal, Sr. **Aleir de Oliveira Romanello** também foi indicada para o exercício da **Presidência do Conselho Fiscal**. O referido membro do Conselho Fiscal toma posse mediante a assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio. O membro do Conselho Fiscal declara sob a pena da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que o impeça de exercer atividades mercantis. Nada mais. Baureti, 21/09/2023. **Mesa: Claudia Ramos de Oliveira, Presidente; Patrícia Santana, Secretária.**
 JUCESP nº 398.440/23-2 em 06/10/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

NPJ/MF nº 13.044.780/0001-13 - NIRE 35.224.882.154

Ficam os Sócios da **R011 Araçatuba P Empreendimentos e Participações Ltda. ("Sociedade")**, convocados, nos termos do Contrato Social e do Acordo de Sócios da Sociedade, para se reunirem em Reunião de Sócios a ser realizada no dia 21 de novembro de 2023, às 12h30min, de forma exclusivamente digital, e deliberarem sobre: **(a)** as contas administrativas, os balanços patrimoniais e as demonstrações de resultado econômico dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2021, bem como as informações atreladas à administração da Sociedade nos referidos exercícios; e **(b)** a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, no montante de **R\$ 1.223,50** para a conta de prejuízos acumulados da Sociedade, ressaltando que a Sociedade apurou prejuízo nos exercícios encerrados em 31 de dezembro dos anos de 2020 e 2021. As demonstrações financeiras e as demonstrações e demais documentos e informações úteis e necessários para a realização da Reunião e deliberação da Sociedade encontram-se disponíveis para a consulta dos Sócios no endereço eletrônico contas@raed.com.br, de acordo com as diretrizes societárias da Sociedade, 20 de outubro de 2023. Assinaturas: **Rodrigo Lacombe Abbad - Diretor**, **Kenneth Aoun Wainer - Diretor**.

NPJ/MF 02.623.961/0003-40 - NIRE 35906497581

EDITAL DE TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 107/2023

LETRA DE TÉRMINO DE RESCATE ONCOLOGÍA DE N° 107/2020

A Junta Comercial do Estado de São Paulo torna público que o fiel depositante dos gêneros e mercadorias recebidas pela filial da sociedade empresária **“CM S DE LIMA”, NIRE 35906497581**, NPJ/MF **0.623.961/0003-40**, localizada na Avenida São Caetano, n.º 337, Lote 13, Anexo Quadra M, do **Setor Industrial Comercial São Caetano, Araçatuba/SP, CEP: 14804-318**, **Sr. Carlos Marlon Santos de Lima**, portador do RG nº 1063531 – SSP/AM, inscrito no CPF/MF nº **07.607.344.772-87**, assinou em **25/10/2023** o Termo de Responsabilidade nº **107/2023**, com fulcro nos artigos 1.º, 52.º, do Decreto Federal nº 1.102/1903 e do artigo 3.º, parágrafo único, da Lei nº 55/2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, devendo ser publicado e arquivado na JUCESP o presente edital, nos termos do artigo 8º da supracitada Instrução Normativa.

Marcio Massao Shimomoto, Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo.

CNPJ/MF nº 19.587.640/0001-78 - NIRE 3522815246-1

de Reunião de Sócios Realizada em 27 de Outubro de 2023, às 10 horas, no sede da Câmara de Brasil Paulista

outubro de 2023, às 10 horas, na sede da Samp do Brasil Partic

Data, Hora e Local: 27 de outubro de 2023, às 10 horas, na sede da Sampa do Brasil Participações Ltda. ("Sociedade"), localizada na cidade de Curitiba, Estado de São Paulo, na Rodovia Dom Gabriel Paulo Bueno Couto, Km 66,3, s/nº, Bairro Medeiros, CEP 13212-240. **Convocação e Presenças:** Conforme edital de convocação publicado no jornal O Estado de São Paulo em 15, 20 e 21 de outubro de 2023 e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nas edições de 19, 20 e 21 de outubro de 2023, compareceram à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Sampa S.p.A., com sede na cidade de São Paulo, no CNPJ/MF sob o nº 08.172.982/0001-00, neste ato representada por seu procurador, Sr. Leonardo Luis do Carmo, brasileiro, solteiro, maior de idade, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.997.179 8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 036.438.344-88, com escritório profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, 1.299, 12º andar, apartamento 1202, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.172.982/0001-00, e Sr. Paulo Roberto de Almeida, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.997.179 8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 036.438.344-88, com escritório profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, 1.299, 12º andar, apartamento 1202, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.172.982/0001-00.

Ordem do Dia: Deliberar sobre: **(I)** a cessão e transferência das quotas da Sampa S.p.A., representativa da totalidade da sua participação societária no capital social da Sociedade; e **(II)** a alteração da Cláusula 5.6 do contrato social da Sociedade de forma a refletir a alteração constante no item (I) acima, bem como a respectiva consequente alteração do contrato social. **Deliberações:** A sócia deliberou e aprovou, sem ressalvas: **(I)** A cessão e transferência de 8.051.674 quotas (oitenta mil e seiscentas e setenta e quatro mil e quarenta e quatro) da Sampa S.p.A., com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 8.051.674,00 (oito milhões, cinquenta e um mil e seiscentos e setenta e quatro reais), representativas da totalidade da participação da Sampa S.p.A. no capital social da Sociedade para a Sampa S.L.C., via Societiz Comercial Industrial S.A. ("Societiz"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.325.500/0001-05, com sede na Itália, na cidade de Bolonha, em Via Salsiceto, nº 15, existente no CNPJ/MF sob o nº 52.325.500/0001-05, neste ato representada por seu bastante procurador, Sr. Leonardo Luis do Carmo, brasileiro, solteiro, maior de idade, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.997.179 8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 036.438.344-88, com escritório profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, 1.299, 12º andar, apartamento 1202, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.172.982/0001-00, e Sr. Paulo Roberto de Almeida, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.997.179 8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 036.438.344-88, com escritório profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, 1.299, 12º andar, apartamento 1202, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.172.982/0001-00, em virtude dos direitos e obrigações a elas inerentes, nos termos da decisão dos processos nºs 5/2021, nº 6/2021 e nº 40/2021 da 1ª turma de Bolonha de 13 de outubro de 2021. Foi registrado que, por meio de carta encaminhada pela Sampa S.p.A. para a Societiz S.E.C.I., a possibilidade de exercício do direito de preferência para adquirir as quotas objeto da referência deliberação, não se encontra exercida, tendo em vista que a Societiz S.E.C.I. não possui nenhuma das quotas da Sampa S.p.A. e, portanto, em vista que até a presente data não houve manifestação da Sampa S.E.C.I., fica consignado que a S.E.C.I. terá o prazo de 30 (trinta) dias para se manifestar sobre o interesse ou não no exercício do direito de preferência, sendo que, após o prazo desse prazo, ficará a Sampa S.p.A. autorizada a praticar todos os atos necessários à transferência das quotas ora aprovadas. **(II)** Em decorrência da deliberação ora tomada no item (I) acima, decide a sócia alterar a redação da Cláusula Quinta do contrato social da Sampa S.p.A. para o seguinte teor: "Cláusula Quinta - A Sampa S.p.A. possui, com o seguinte teor: **"Cláusula Quinta -** o capital social da Sociedade é subdividido e totalmente integralizado, e dividido em 8.051.675 (oito milhões, seiscentas e setenta e cinco mil e setenta e cinco) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuído entre as sócias da seguinte forma: **a)** Sampa S.p.A. possui 8.051.674 (oitenta mil e seiscentas e setenta e quatro mil e quarenta e quatro) quotas representativas do capital social, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo o montante de R\$ 8.051.674,00 (oito milhões, cinquenta e um mil e seiscentos e setenta e quatro reais); e **b)** S.E.C.I. Societiz Comercial Industrial S.p.A. possui 1 (uma) quota representativa do capital social, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), perfazendo-se o montante de R\$ 1,00 (um real) totalizando o capital social da Sampa S.p.A. no valor de R\$ 8.051.675,00 (oito milhões, seiscentas e setenta e cinco mil e setenta e cinco reais)."

Parágrafo Primeiro - Nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, a responsabilidade de cada sócia é limitada ao valor de sua respectiva quota, não respondendo solidariamente pela integralização do capital social e em caso de limitação de responsabilidade, a Assinatura da Sampa S.p.A. não poderá ser utilizada para fins de garantia de pagamento de quotas não pagas, aprovada e assinada por todos os presentes, Curitiba, 27 de outubro de 2023. Mesa: Lauro Pascal Perceira de Almeida, Presidente; José Clemente Casanova - **Secretário**; Sampa S.p.A. - por Leonardo Luis do Carmo.

(atual denominação social da Cibrasec Companhia Brasileira de Distribuição)
CNPJ Nº 03.135.940/0001-33, ABR 25 200 151-103

CPN Nº 027/15-0001-0001-25 - NIRE 35-3001-15-02

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 30ª SÉRIE DA EMISSÃO DO VIRGO II COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO.

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 30ª SÉRIE da 2ª Emissão do VIRGO II COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (atual denominação da Cibrasec – Companhia Brasileira de Securitização S.A. com sede na Rua Gerivaldo, 207 – 16º andar, conjunto 162, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Butantã – CEP 05501-900 – CRJ, “Titulares dos CRI”, “Emissão”, e “Emissora” respectivamente), a **PENTAGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, (“Agente Fiduciário”), e os representantes da Emissora a se reunir, em primeira convocação, para assembleia geral (‘‘Assembleia’’), a ser realizada em **29 de novembro de 2023 às 14h00**, de forma exclusivamente remota e eletrônica, por meio da plataforma **Microsoft Teams**, conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (‘‘CVM’’ nº 60, de 23 de dezembro de 2017 e Resolução CVM 60’), nos termos deste edital, a fim de confirmar a inclusão da 14.ª Termo de Securitização de Crédito de Recebíveis Imobiliários da Emissão do VIRGO II COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (‘‘Termo de Securitização de Crédito’’), a ser realizada sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) Aprovar que nenhuma penalidade adicional seja aplicada ao âmbito da Emissão em razão da insobrevivência do prazo previsto na cláusula 11.1.1, do Termo de Securitização, celebrado em 18 de outubro de 2018, para apresentação tempestiva, pela Agência de Rating, da classificação de risco dos CRI atualizada de forma trimestral, referente aos meses de setembro de 2022 (3º trimestre – 2022), dezembro de 2022 (4º trimestre – 2022) e março de 2023 (1º trimestre – 2023), bem como aprovar a dispensa da apresentação dos referidos relatórios, sendo que, a Securitizadora já recebeu o relatório em agosto de 2023 referente ao 2º trimestre – 2023, e os próximos serão elaborados em cada fim de trimestre civil, conforme disposto na cláusula supracitada; e (II) Autorizar a Emissora para que a Emissora em conjunto com o Agente Fiduciário, tomem todas as medidas necessárias para formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das matérias aprovadas nesta ordem do dia, incluindo a celebração dos atos necessários às expensas do Patrimônio Separado. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI será disponibilizado no endereço eletrônico assambleia@pentagonotrustee.com.br e/ou devida registrada, para fins de esclarecimento, que o quórum de instalação da Assembleia em primeira convocação, será a presença de Titulares de CRI que representem, pelo menos, 2/3 (dois terços) dos CRI em Circulação e, em seguida da convocação, com qualquer número, conforme cláusula 14.8 do Termo de Securitização, já as deliberações serão tomadas em primeira convocação por Titulares dos CRI que representem, no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais dos CRI em Circulação, conforme cláusula 14.8 do Termo de Securitização. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema ‘‘Microsoft Teams’’ de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora através dos seguintes Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para juridico@virgo.rii.com.br e ao Agente Fiduciário para assambleias@pentagonotrustee.com.br em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início do Assembly, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia autenticada de registro no CNPJ; (c) quando pessoa física, procuração e/ou procuração especial; e (iii) quando pessoa jurídica, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O titular do CRI (‘‘Titular de CRI’’) poderá optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia a Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para envio da manifestação de voto a distância em sua página eletrônica (<https://virgo.rii.com.br>) e através do seu material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular do CRI ou por seu representante legal, assinada de forma eletrônica (com ou sem certificação digital emitidas pela ICP-Brasil) ou não; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, com cópia digitalizada de identificação para apresentação de voto; e (iii) ser enviada com o devido reconhecimento de que a manifestação, deverá ser autenticada pelo Instrumento de Procuração e/ou pelo Cartão de Tratado Social que contém os respectivos poderes. Conforme Resolução CVM 600, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 07 de novembro de 2023. **VIRGO II COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944

A CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL

CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 545ª, 546ª, 547ª, 548ª, 549ª E 550ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A.

[illegible]

CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

OCUÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE

RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 329ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 329ª Série da 4ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, com sede na Rua Gerivatiba, nº 207, cj 162, Butantã, São Paulo, SP - CEP 05501-000.

Nº00, "Títulos dos CRI's Emissão," e "Emissora" respectivamente), a **VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS OS VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no Rua Gilberto Sabino, 215 – A Andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.900/0001-88, inscrita no Registro Público do Comércio da cidade de São Paulo sob o nº 712.935/SP, inscrita no RRTM Geral (Assistência) sob o nº 3, será realizada em **24 de novembro de 2023 às 14h00, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams**, conforme Resolução CVM Nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme cláusula 14.4. do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão celebrado em 27 de setembro de 2021, ("**Termo de Securitização**") , para deliberar sobre:**a)** Em caso de realização do Pagamento Antecipado Facultativo, conforme definido no Termo de Securitização, com recursos decorrentes da venda de lajes do empreendimento de titularidade do Devedor (**CATVAL VBTI**) A Fundo de Investimento Imobiliário), autorizar que (i) os recursos líquidos decorrentes de tal venda serão destinados 70% à amortização extraordinária dos CRI's e 30% ao Devedor, incidindo, nesta hipótese, prêmio devido no item 6.3.1. do Anexo I da Referência; ou (ii) se não houver disponibilidade suficiente de recursos para pagamento integral dos títulos emitidos pelos Imóveis (conforme definido no Contrato de Alienação Fiduciária), bem como da Cassão Fiduciária de Reboveis, em até 5 dias úteis após a confirmação do recebimento dos recursos na Conta Centralizadora;**b)** Autorizar o Devedor a formalizar compromissos de venda e compra ou outros instrumentos preliminares para a realização da venda das lajes objeto das garantias da operação, desde que: (i) Os recursos líquidos da alienação sejam destinados à amortização extraordinária dos CRI's na proporção mencionada no item (a) do Ordem da Diálogo; (ii) O Devedor notifique a Securitizadora com prazo mínimo antecedência de 5 (cinco) dias úteis; (iii) a realização da amortização extraordinária esteja condicionada à efetiva venda dos imóveis; (iv) a referida venda não implique em descumprimento do LTV máximo estabelecido nos documentos da operação (de 70%, com base nos últimos dados de avaliação existentes do valor normal da vida do fundo); e (v) seja realizado o pagamento, com termo final conforme estabelecido no item 6.3.1. do Anexo I da Referência; **c)** Autorizar o Agente Fiduciário a emitir uma Nota de Câmbio por Valor (NCV) cujo montante deverá ser liberado após o pagamento do valor necessário para amortização extraordinária dos CRI's na Conta Centralizadora; **d)** Autorizar a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos e celebrar todas e quaisquer documentações que se façam necessários, para implementar o deliberação no ítem acima. O material aqui exposto necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI's está disponível (i) no site da Emissora: "[www.virgo.com.br](#)"; e (ii) no site da CVM "[www.cvm.gov.br](#)". A emissora deixa registrado, para fins de esclarecimento, que o quórum para instalação da Assembleia em primeira convocação, assim como a presença dos Titulares dos CRI's que representam, pelo menos, 23 (dois terços) dos CRI's em Circulação e em segunda convocação, com qualquer número, desde que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) dos CRI's em Circulação, nos termos da cláusula 14.4. do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Referência. A assembleia dos Titulares dos CRI's terá poderes para aprovar ou rejeitar o presente Edital, e ainda, antes da sua conclusão, poderá alterar o seu conteúdo. Para mais detalhes, ver-se-á nas cláusulas 14.4. do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Referência. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora aos seguintes titulares dos CRI's que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestão@virgoinc.com.br para fazer [jurocidao@virgo-inc](#) e ao Agente Fiduciário para [jsx@vortex.com.br](#) e agente.fiduciario@vortex.com.br em até 2 (duas) horas antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando do pessoal jurídico, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecendo ao modelo contido no Anexo II do Edital; e (d) declaração assinada pelo representante legal da entidade, optando por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto à distância à Emissora, com cópia a Agência Fiduciária, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado e para envio a manifestação de voto à distância em sua página eletrônica ([https://virgo.inc](#)) e através do seu material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI's na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá: (i) possuir declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI's com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CMN 94/2022 - Prorrogação da Lei Complementar CP 05; (ii) estar devidamente autenticadas digitalmente, utilizando certificado digital válido expedido pelo órgão regulatório da CVM; (iii) conter certificados digitais emitidas pela IC-Brasil no formato .xml; (iii) apresentar a antecedência mínima mencionada no item (iv) do contrato de um Titular do CRI se pessoa jurídica, deverá ser acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que prove os respectivos poderes. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibiliza o acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentadas anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 09 de novembro de 2023.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACÃO

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL ORDINÁRIA USUCAPIÃO
EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA (Art. 216-A da Lei Federal nº 6.015/
73) JERSEY RODRIGUES DA SILVA 2º Oficial de Registro de Imóveis

do **JERSEY RODRIGUES DA SILVA**, 2ª Oficial de Registro de Imóveis da Capital. **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, localizada na Rua Vitorino Carmilo, 576, térreo, no Bairro da Barra Funda, CEP 01153-000, foi prenotado sob o nº 512.430, em 17 de janeiro de 2023, e autuado o requerimento feito por **MARIA IRACY DOVTARTAS**, brasileira, viúva, aposentada, RG nº 14.451.022-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 220.604.208-81, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Carabais nº 1018, apto. 93, Perdizes; **ROBERTA DOVTARTAS LANDUCCI**, brasileira, publicitária, RG nº 19.273.414-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 176.454.058-13, com a concordância de seu marido **MAURO EDUARDO LANDUCCI**, brasileiro, engenheiro, RG nº 10.240.649-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 099.746.388-01, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Coronel Melo de Oliveira nº 226, apto. 192, Perdizes; **CLAUDIA DOVTARTAS**, brasileira, solteira, maior, publicitária, RG nº 19.273.432-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 276.431.178-88, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Wanderley nº 526, apto. 51, Perdizes; e, **FABIANA DOVTARTAS**, brasileira, solteira, maior, bacharel em turismo, RG nº 19.273.434-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 294.030.318-59, residente e domiciliada nesta Capital, na Alameda Lorena nº 2039, apto. 1101, Jardim Paulista, objetivando a **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL ORDINÁRIA** da LOJA nº 07, localizada ao andar térreo do EDIFÍCIO ITAPEVI, situado na Avenida General Olímpio da Silveira nº 161, no 11º Subdistrito – Santa Cecília, objeto da transcrição nº 75.418, neste Serviço Registral. Em observância à previsão legal contida no § 4º do artigo 216-A, da Lei Federal nº 6.015/73, alterada pela Lei Federal 13.465, de 11/07/2017, e nos itens 425 a 434 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, deste Estado, e, ainda, nos termos do Provimento nº 65 do CNJ, artigos 15 e 16, § 1º, “V”, que diz: “a advertência de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anulação ao pedido de reconhecimento extrajudicial extraordinária da usucapião”; e, § 2º, do mesmo artigo 16, que diz: “os terceiros eventualmente interessados poderão manifestar-se no prazo de 15 dias após o decurso do prazo do edital publicado”, ficam eles por este Edital INTIMADOS da existência do referido processo, franqueando-lhes a possibilidade de comparecer a este Serviço Registral , de segunda a sexta feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, a fim de obter mais amplos esclarecimentos acerca da presente USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL ORDINÁRIA, podendo nos termos da legislação vigente, acima mencionada, os quais poderão se manifestar em 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste Edital. E para que chegue ao conhecimento de terceiros eventualmente interessados e não venham de futuro alegar ignorância, expede-se o presente edital que será publicado em um dos jornais de maior circulação da Comarca de São Paulo. São Paulo, ** de outubro de 2023. O Oficial (Jerséy Rodrigues da Silva). 25/10 e 09/11/23



EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1055261-89.2021.8.26.0100 O Dr. Rodrigo Jae Hwa An, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos herdeiros de Dayvy Cerpeloni, a saber: Wlademir e Youssef, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Veneza Participações e Gestão de Bens Ltda ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel localizado na Avenida Pires do Rio, nº 2831 e 2841, Jardim São Sebastião, São Paulo-SP, CEP 08041-000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, exped-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – SP – FORO CENTRAL
EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1038824-41.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Ramos, na forma da Lei, etc.. **FAZ SABER** a(o) **ZELMA LEMES PEREIRA**, CPF 022.243.038-90, que lhe foi proposta uma ação de Cobrança pelo Procedimento Comum Cível por parte de CAIXA BENEFICIENTE DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO-CABESP, objetivando a cobrança de **R\$ 14.070,26 (12/04/2019)**, referente ao inadimplimento das contribuições do Plano de Saúde Cabesp-Família dos meses de março e abril de 2017. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de julho de 2023.

UNIGEL PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ/MF nº 05.303.439/0001-07 - NIRE 35.300.192.087
EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBENTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA UNIGEL PARTICIPAÇÕES S.A.
Debenturistas detentores de mais de 10% (dez por cento) das debêntures em circulação, convocam, os senhores titulares das debêntures em circulação (em conjunto, “**Debenturistas**”) da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da espécie quirografária, em série única, da Unigel Participações S.A. (“**Emissão**”, “**Debêntures**” e “**Emissora**”, respectivamente), emitidas nos termos do “*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Unigel Participações S.A.*”, celebrado em 28 de março de 2022, entre a Emissora e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“**Agente Fiduciário**”), conforme aditado em 11 de abril de 2022 (“**Escritura de Emissão**”) para se reunirem em primeira convocação, no dia 06 de dezembro de 2023, às 11:00 horas, em Assembleia Geral de Debenturistas (“**AGD**”), a ser realizada de modo exclusivamente digital, através da plataforma Microsoft Teams (“**Plataforma Digital**”) nos termos do art. 71 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 81, de 29 de março de 2022, com a seguinte alteração (“**Resolução CVM 81**”), para analisar e deliberar as **ORDENS DO DIA** indicadas abaixo, que serão deliberadas exclusivamente pelos Debenturistas e cuja aprovação, ou não, NÃO dependerá de anuência da Emissora: **(1)** Deliberar (i) sobre a manutenção ou não da eficácia do Compromisso de Inação, nos termos da Cláusula 6.2 da Escritura de Emissão, em caso de eventual descumprimento, pela Emissora, de quaisquer das obrigações previstas nos itens (xiii), (xiv), (xv), (xvi) e (xvii) da Cláusula 7.1 da Escritura de Emissão, em especial da obrigação de constituir uma garantia, previamente aceita pelos Debenturistas, em benefício das Debêntures; e (ii) exclusivamente em caso de manutenção da eficácia, deliberar quanto ao prazo de prorrogação do Compromisso de Inação, período em que os Debenturistas se absterão de aprovar qualquer deliberação que tenha por consequência o vencimento antecipado da Emissão, bem como se absterão de mover qualquer medida judicial ou extrajudicial contra a Emissora, autorizando que o Agente Fiduciário não pratique nenhuma ato nesse sentido. Nos termos da cláusula 6.2.2 da Escritura de Emissão, mesmo na hipótese de perda de eficácia do Compromisso de Inação, a Emissora continuará obrigada a cumprir as obrigações previstas pelos itens (xiii), (xiv), (xv), (xvi) e (xvii) da Cláusula 7.1 da Escritura de Emissão, desde que os Debenturistas não aprovem qualquer deliberação que tenha por consequência o vencimento antecipado da Emissão, nem movam qualquer medida judicial ou extrajudicial contra a Emissora, autorizando que o Agente Fiduciário não pratique nenhum ato nesse sentido, exceto se instruído pelos Debenturistas em Assembleia Geral de Debenturistas; **(2)** Deliberar sobre a manutenção ou não da declaração de vencimento antecipado das Debêntures, diante da eventual não apresentação das demonstrações financeiras da Emissora e relatórios com as informações necessárias para apuração do Índice Financeiro para a data base de 30 de setembro de 2023, conforme cláusula 7.1, item (ii), subitens (a) e (f) da Escritura de Emissão e cláusula 6.1.2, item I da Escritura de Emissão, podendo ser concedido prazo adicional, pelos Debenturistas, para a apresentação, pela Emissora, das demonstrações financeiras e relatórios necessários para apuração do Índice Financeiro; **(3)** Deliberar sobre a declaração ou não declaração do vencimento antecipado das Debêntures em caso de eventual descumprimento do Índice Financeiro para a data base 30 de setembro de 2023, conforme previsto no item XIII da Cláusula 6.1.2 da Escritura de Emissão, bem como a possibilidade de emissão de novas debêntures, ficando expressamente mantida e inalterada a obrigação da Emissora de verificação do referido Índice Financeiro prevista para a data base de 31 de dezembro de 2023; **(4)** Deliberar sobre a sustação ou não dos efeitos do evento de vencimento antecipado automático das Debêntures previsto no item I da Cláusula 6.1.1 da Escritura de Emissão, tendo em vista o não pagamento da parcela de juros devida em 08 de outubro de 2023, podendo ser concedido prazo adicional, pelos Debenturistas, para a regularização do pagamento da referida parcela; **(5)** Deliberar sobre a declaração ou não declaração do vencimento antecipado das Debêntures, decorrente do eventual descumprimento da obrigação de constituição de uma garantia, previamente aceita pelos Debenturistas, em benefício das Debêntures que deveria ter sido formalizada perante os Cartórios de Registros competentes até 05/12/2023, conforme previsto pelo item (xvii) da Cláusula 7.1 da Escritura de Emissão, podendo ser concedido novo prazo pelos Debenturistas para a constituição da garantia, previamente aceita pelos Debenturistas e sua formalização perante os Cartórios de Registros competentes; **(6)** Deliberar, na hipótese de ser declarado o vencimento antecipado das Debêntures, diante da eventual aprovação das deliberações constantes dos itens (2) a (5) acima, autorização para que o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, pratique todos os atos e inicie procedimento necessários para a execução da dívida e cobrança do saldo devido das Debêntures, nos termos da Cláusula 6.1.5 da Escritura de Emissão, com a adoção de medidas extrajudiciais e/ou judiciais, conforme aplicável; **(7)** Sem prejuízo da manutenção da contratação do *Leiloeiro Advogado* conforme aprovada na Assembleia Geral de Debenturistas de 05/09/2023, deliberar sobre a contratação de assessor legal para atuar como advogado e representante da comunidade dos detentores das Debêntures em eventuais litígios e outros procedimentos judiciais em relação à Emissora, conforme proposta de honorários apresentada a ser encaminhada pelo Agente Fiduciário diretamente aos Debenturistas e à Emissora. Nos termos da Cláusula 7.1, item (ix), da Escritura de Emissão, a Emissora será responsável pelo integral pagamento de todos os honorários e despesas incorridos pelo Assessor Legal, sendo certo que, na hipótese de a Emissora se opor aos termos da referida contratação ou não realizar os pagamentos devidos, os Debenturistas custearão tais valores, nos termos Cláusula 8.5, item VII, da Escritura de Emissão e conforme o procedimento abaixo; e **(8)** Deliberar pela aprovação ou não da abertura de conta *escrow*, bem como o aporte, pelos Debenturistas, em valor suficiente para suprir as despesas de manutenção da Emissão previstas na Escritura de Emissão, incluindo mas não se limitando, custos de convocação de eventuais novas assembleias, custeio das medidas judiciais e/ou extrajudiciais a serem adotadas pelo Agente Fiduciário, através do assessor legal, a fim de proteger os direitos e interesses dos Debenturistas, honorários de trabalho dos prestadores de serviço vinculados a Emissão, bem

como para diligências que se façam necessárias para defesa dos interesses dos Debenturistas (“**Fundo de Despesas**”), bem como discussão e criação, ou não, do mecanismo de aporte de recursos para composição e manutenção do Fundo Fiduciário de Despesas, para suprir as despesas de manutenção da Emissão previstas na Escritura de Emissão e custeio das medidas a serem adotadas no âmbito das medidas judiciais e/ou extrajudiciais a fim de proteger os direitos e interesses dos Debenturistas, bem como para adoção de eventuais novas medidas para perseguir os seus créditos. **Informações Gerais:** Os Debenturistas interessados em participar da AGD por meio da Plataforma Digital deverão, com antecedência de até 2 (dois) Dias Úteis antes da data designada para a realização da AGD, enviar os documentos comprobatórios da sua representação para o Agente Fiduciário através do e-mail gtm@vortex.com.br | agentefiduciario@vortex.com.br | claims@vortex.com.br, identificando no título a operação (AGD | Unigel), manifestando seu interesse em participar da AGD e solicitando o link de acesso ao sistema (“**Cadastro**”). Nos termos do artigo 126 e 71 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das S.A.**”), para participar da AGD deverão encaminhar ao Agente Fiduciário (i) cópia do documento de identidade do debenturista, representante legal ou procurador; Carteira de Identidade Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular; e (ii) caso o Debenturista seja representado por um procurador, cópia da procuração assinada com poderes específicos para sua representação na AGD ou instrução de voto, observados os termos e condições estabelecidos neste Edital. Neste último caso, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante, não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. O representante do Debenturista pessoa jurídica deverá apresentar, ainda, cópia dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial competente, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à AGD como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente o Debenturista pessoa jurídica, sendo admitida a assinatura digital. Com relação aos fundos de investimento, a representação destes na AGD caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administração ou gestor do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, § 1º e § 2º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“**Código Civil**”), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, conteúdo o reconhecimento da firma do outorgante, ou com assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadas vinculadas à ICP-Brasil, como alternativa ao reconhecimento de firma. As pessoas naturais Debenturistas da Emissora somente poderão ser representadas na AGD por procurador que seja acionista, administrador da Emissora, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, § 1º da Lei das S.A. As pessoas jurídicas Debenturistas da Emissora poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Emissora, acionista ou advogado. Os Debenturistas que não realizarem o Cadastro e não enviarem os documentos na forma e prazo previstos acima não estarão aptos a participar da AGD via sistema eletrônico de votação a distância. Validada a sua condição e a regularidade dos documentos após o Cadastro, o Debenturista poderá receber, até 01 (um) Dia Útil antes da AGD, as instruções para acesso à Plataforma Digital. Caso determinado Debenturista não receba as instruções de acesso com até 01 (um) Dia Útil de antecedência do horário de início da AGD, deverá entrar em contato com o Agente Fiduciário, através do e-mail gtm@vortex.com.br | agente-fiduciario@vortex.com.br. Não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à AGD, uma vez que essa será realizada exclusivamente de modo digital. Na data da AGD, o link de acesso à **Plataforma Digital** estará disponível a partir de 10 (dez) minutos de antecedência e até 10 (dez) minutos após o horário de início da AGD, sendo que o registro da presença somente se dará conforme instruções e nos horários aqui indicados. Recomenda-se que os Debenturistas acessem a plataforma digital para participação da AGD com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência do início da AGD a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Debenturistas credenciados se familiarizem previamente com a plataforma Microsoft Teams para evitar problemas com a sua utilização no dia da AGD. Eventuais manifestações de voto na AGD deverão ser feitas exclusivamente por meio do sistema de videoconferência, conforme instruções detalhadas a serem prestadas pela mesa no início da AGD. Dessa maneira, o sistema de videoconferência será reservado para acompanhamento da AGD, acesso ao vídeo e áudio da mesa, bem como visualização de eventuais documentos que sejam compartilhados pela mesa durante a AGD, sem a possibilidade de manifestação. Será de responsabilidade exclusiva do Debenturista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma digital e com o acesso à videoconferência. Nem a Emissora, nem o Agente Fiduciário se responsabilizam por quaisquer dificuldades de visualização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital e outras situações que não estejam sob controle da Emissora. Este Edital se encontra disponível nas respectivas páginas do Agente Fiduciário (www.vortex.com.br) na rede mundial de computadores. Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. São Paulo, 07 de Novembro de 2023.

Correntistas ainda não sacaram R\$ 7,33 bilhões de valores a receber

Os correntistas ainda não sacaram R\$ 7,33 bilhões em recursos esquecidos no sistema financeiro até o fim de agosto, divulgou na quarta-feira (8) o Banco Central (BC). Até agora, o Sistema de Valores a Receber (SVR) devolveu R\$ 5,16 bilhões, de um total de R\$ 12,49 bilhões postos à disposição pelas instituições financeiras.

As estatísticas do SVR são divulgadas com 2 meses de defasagem. Em relação ao número de beneficiários, até o fim de setembro 16.548.665 correntistas haviam resgatado valores. Isso representa apenas 28,65% do total de 57.764.704 correntistas incluídos na lista desde o início do programa, em fevereiro do ano passado.

Entre os que já retiraram valores, 15.777.618 são pessoas físicas e 771.047 são pessoas jurídicas. Entre os que ainda não fizeram o resgate, 38.252.616 são pessoas físicas e 2.963.423 são pessoas jurídicas.

A maior parte das pessoas e empresas que ainda não fizeram o saque têm direito a pequenas quantias. Os valores a receber de até R\$ 10 concentram 63,43% dos beneficiários. Os valores entre R\$ 10,01 e R\$ 100 correspondem a 24,92% dos correntistas. As quantias entre R\$ 100,01 e R\$ 1 mil representam 9,9% dos clientes. Só 1,75% tem direito a

receber mais de R\$ 1 mil.

Depois de ficar fora do ar por quase um ano, o SVR foi reaberto em março, com novas fontes de recursos, um novo sistema de agendamento e a possibilidade de resgate de valores de pessoas falecidas. Em março, informou o BC, foram resgatados R\$ 505 milhões esquecidos. Em agosto, foram retirados R\$ 264 milhões, alta em relação ao mês anterior, quando tinham sido resgatados R\$ 210 milhões.

A nova fase do SVR tem novidades importantes, como impressão de telas e de protocolos de solicitação para compartilhamento no Whatsapp e inclusão de todos os tipos de valores previstos na norma do SVR. Também haverá uma sala de espera virtual, que permite que todos os usuários façam a consulta no mesmo dia, sem a necessidade de um cronograma por ano de nascimento ou de fundação da empresa.

Além dessas melhorias, há a possibilidade de consulta a valores de pessoa falecida, com acesso para herdeiro, testamenteiro, inventariante ou representante legal. Assim como nas consultas a pessoas vivas, o sistema informa a instituição responsável pelo valor e a faixa de valor. Também há mais transparência para quem tem conta conjunta. Se um dos titulares pedir o resgate de um valor esquecido, o

outro, ao entrar no sistema, conseguirá ver as informações como valor, data e CPF de quem fez o pedido.

Também foram incluídas fontes de recursos esquecidos que não estavam nos lotes do ano passado. Foram acrescentadas contas de pagamento pré ou pós-paga encerradas, contas de registro mantidas por corretoras e distribuidoras encerradas e outros recursos disponíveis nas instituições para devolução.

Além dessas fontes, o SVR engloba os valores, já disponíveis para saques no ano passado, de conta-corrente ou poupança encerradas; cotas de capital e rateio de sobras líquidas de ex-participantes de cooperativas de crédito; recursos não procurados de grupos de consórcio encerrados; tarifas cobradas indevidamente; e parcelas ou despesas de operações de crédito cobradas indevidamente.

O Banco Central aconselha o correntista a ter cuidado com golpes de estelionatários que alegam fazer a intermediação para supostos resgates de valores esquecidos. O órgão ressalta que todos os serviços do Valores a Receber são totalmente gratuitos, que não envia links nem entra em contato para tratar sobre valores a receber ou para confirmar dados pessoais. (Agência Brasil)

Supremo valida norma que autorizou divórcio direto no Brasil

O Supremo Tribunal Federal (STF) confirmou na quarta-feira (8) a validade da emenda à Constituição que criou o divórcio direto. Com isso, ficou estabelecido que o casamento civil pode ser dissolvido pela solicitação do divórcio, sem a necessidade prévia da separação judicial.

Na prática, a decisão da Corte confirma que não é necessária a separação judicial do casal antes da solicitação do divórcio direto, que é realizado em cartório e com a presença dos advogados de cada parte.

A medida entrou em vigor com a Emenda Constitucional nº 66, de 2010, e facilitou o proces-

so de divórcio nos casos em que há consenso entre o casal sobre o término do casamento e não há filhos menores de idade. Nas outras hipóteses, a dissolução do casamento é feita pela Justiça.

O caso chegou ao Supremo por meio do recurso de um cônjuge que contestou o mecanismo de divórcio direto. Antes da emenda, o divórcio só era efetivado após a separação judicial por um ano ou a comprovação do fim do relacionamento conjugal há pelo menos dois anos.

Prevaleceu no julgamento o voto proferido pelo ministro Luiz Fux. Para o ministro, a ação judicial foi extinta do ordenamento

jurídico com a promulgação da emenda e não é mais requisito prévio para o divórcio.

Durante o julgamento, a ministra Cármen Lúcia, única mulher a atuar no STF, afirmou que é discriminada mesmo sendo juíza da Corte. Ao longo da história do país, foi possível sustentar nos processos de separação a culpa da mulher por violação dos deveres conjugais. “Estou falando porque, como juíza de um tribunal constitucional, sou tratada com discriminação em várias ocasiões.” Pela decisão do Supremo, fica mantido o estado civil das pessoas que já estão separadas por decisão judicial ou escritura pública. (Agência Brasil)

Exportações do Paraná aumentam 11,3% nos dez primeiros meses de 2023

As exportações do Paraná aumentaram 11,3% nos dez primeiros meses de 2023 em comparação ao mesmo período do ano passado. De janeiro a outubro desse ano, o Estado movimentou US\$ 21 bilhões em vendas para outros países, enquanto que em 2022 o montante exportado foi de US\$ 18,9 bilhões. Só no último mês

de outubro, as vendas externas somaram US\$ 1,91 bilhão. Os dados são da Secretaria de Comércio Exterior (Secex) do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC).

A soja em grão segue como o principal produto exportado pelo Paraná e foi o que teve maior aumento nas vendas para fora. De

janeiro a outubro, o produto alcançou a marca de US\$ 4,9 bilhões exportados. Com esse resultado, a venda de soja em grão para o Exterior superou em 71,8% os US\$ 2,9 bilhões do acumulado dos dez primeiros meses de 2022.

O segundo item cujas vendas mais cresceram nesse período foram os cereais, que abrange grãos em geral, mas preponderantemente milho. Houve variação positiva de 54,2%. A venda subiu de US\$ 619,7 milhões para US\$ 955,6 milhões entre os dez

primeiros meses de 2022 e o mesmo período de 2023.

Dos destinos das exportações, quatro dos cinco maiores parceiros comerciais paranaenses tiveram aumento expressivo no volume de compras. A China continua o maior comprador do Paraná e também teve a maior variação. As exportações ao país asiático aumentaram 72,8% de janeiro a outubro, totalizando US\$ 5,7 bilhões.

Outro gigante asiático cujas compras do Paraná aumentaram foi o Japão, com alta de 33,2%. As

vendas para o país chegaram a US\$ 595,3 milhões na variação dos dez primeiros meses de 2023. O Japão ocupa a quinta colocação nas exportações paranaenses.

Já as vendas para o México, quarto maior comprador do Paraná, subiram 28,3%, alcançando US\$ 856 milhões nos dez primeiros meses deste ano. Para a Argentina, segundo maior comprador do Paraná, foram movimentados US\$ 1,4 bilhão, representando aumento de 17% no período.

As importações paranaenses,

por sua vez, caíram 21,2% nos dez primeiros meses de 2023, comparado ao mesmo período de 2022. Entre os produtos que mais pesaram nessa queda estão os adubos e fertilizantes (-46,3%), óleos e combustíveis (-36,5%) e produtos químicos (-40,3%).

Porém, a importação de veículos quase dobrou no comparativo com o ano passado. A compra de veículos de outros países teve aumento de 91,1%, movimentando US\$ 568 milhões de compras. (AENPR)

Senado aprova protocolo de proteção às mulheres

O Senado aprovou projeto de lei (PL) que estabelece protocolo de prevenção de violência contra mulheres em estabelecimentos públicos. Voltado principalmente a locais de entretenimento, o PL 3/2023 prevê também medidas visando ao atendimento a vítimas, além de instituir o selo Não nos Calaremos – Mulheres Seguras para esses estabelecimentos.

A proposta foi inspirada em uma iniciativa adotada pela Espanha, o No Callem (Não se calem), que ficou internacionalmente conhecida após o caso do jogador de futebol brasileiro Daniel Alves, preso desde janeiro naquele país, acusado de ter estuprado uma jovem no banheiro de uma boate em Barcelona.

Aprovada na forma de substitutivo e tendo como relatora em plenário a senadora Augusta Brito (PT-CE), a matéria voltará à análise da Câmara dos Deputados. O texto aprovado teve como base substitutivo apresentado pela senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) à Comissão de Direitos Humanos, elaborado a partir das

medidas previstas em seis outros projetos que tramitaram conjuntamente.

O protocolo cria uma dinâmica a ser adotada para evitar o agravamento das situações de violência em potencial, preservando a integridade da vítima. Entre as medidas previstas, está a de atendimento célere a vítima; a garantia de proteção pela equipe do estabelecimento; o afastamento do agressor e o acompanhamento da vítima, por uma pessoa de sua escolha, bem como meio de transporte seguro na saída do estabelecimento.

Os organizadores de eventos e de locais de lazer deverão manter uma pessoa de sua equipe informada sobre o protocolo, divulgar canais de acionamento das medidas protetivas e preservar o local do incidente para adoção das medidas policiais.

Os profissionais do estabelecimento ou do evento deverão estar atentos a sinais de vulnerabilidade à violência sexual em razão do consumo de álcool ou de outras substâncias e, nesses casos, tomar as providências cabíveis. (Agência Brasil)